



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 003/2016

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Produto 5.3. Conhecimento sobre as estratégias para a inclusão da diversidade das mulheres, incluindo as dimensões LBT, deficiência, geracional e de raça e etnia, nas políticas públicas, produzido e disseminado.

Atividade 5.3.1. Realizar pesquisas sobre o levantamento das lacunas e necessidades para a exitosa implementação e fortalecimento de políticas que contemplem a diversidade das mulheres.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para a condução de uma pesquisa e a elaboração de textos para duas publicações: um documento de referência (caderno) sobre o segmento de mulheres com deficiência para orientar a atuação de gestoras(es) no sentido de sua inclusão nas políticas públicas e uma cartilha com orientações para mulheres com deficiência sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços públicos.

Vigência contratual: O período de contratação é de abril a dezembro de 2016.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas afins; Experiência profissional comprovada de no mínimo, um ano, na área de políticas públicas para pessoas com deficiência, no setor público ou na sociedade civil. 2. Requisitos classificatórios: Mestrado ou doutorado sobre o segmento de pessoas com deficiência, de preferências,

especificamente mulheres com deficiência; publicações sobre pessoas com deficiência, de preferência, especificamente mulheres com deficiência; experiência com políticas públicas de gênero e/ou experiência comprovada superior a um ano com políticas públicas para pessoas com deficiência.

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo (Formulário P11: formulário de antecedentes pessoais da ONU), proposta de plano de trabalho, proposta financeira, em documento separado, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos” até **21 de março de 2016** para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 003/2016 – Consultor/Local – “Pesquisa e elaboração de material de referência sobre o segmento de mulheres com deficiência”**.

Condições Gerais

a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas, eliminatória e classificatória: 1. Análise curricular, incluindo análise de requisitos desejáveis ao perfil profissional; 2. Análise das propostas técnico financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.

b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.

c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no currículo (Formulário P11: formulário de antecedentes pessoais da ONU), sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.

d) O currículo (Formulário P11: formulário de antecedentes pessoais da ONU) que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

e) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações

Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.